



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7047 - Terça-feira, 11 de julho de 2023
Divulgação: Terça-feira, 11 de julho de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 12 de julho de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, matrícula 926891, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, a afastar-se do Município nos dias 12 e 13 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados da Frente Nacional de Prefeitos, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 484, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000073543-4).

AUTORIZA ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752, Procurador-Geral do Município, a afastar-se do Município nos dias 11 e 12 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com a Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais do Tesouro Nacional para tratar do Processo Administrativo 17944.103826/2022-96, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 489, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000080041-4).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho da Rede Interinstitucional de Atendimento e Proteção à Mulher vítima de Violência no Município, com o objetivo de atualização e adequação dos fluxos e protocolos para o atendimento célere e humanizado de proteção à mulher e enfrentamento à violência, em consonância com a Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, e CESSA EFEITOS da Portaria 101, de 16/02/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6953, de 23/02/2023, a contar da publicação desta, através da Portaria 487, de 10/07/2023 (Processo 21.0.000091483-2).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
FERNANDA LIMA NÚÑEZ MENDES RIBEIRO	1558765	Assessor VII	Titular	SMDS
ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ	1251732	Assistente Social	Suplente	SMDS
RAQUEL GARBIN MÁRSICO	1128736	Assistente Administrativo	Titular	SMDS

LUCIANA ZACCOLO MAGALHÃES	539688	Técnico Social	Titular	SMDS
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	Titular	SMDS
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	867886	Técnico Social	Titular	FASC
ÂNGELA CECCONI VIÑAS	762470	Técnico Social	Suplente	FASC
ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	253112	Psicólogo	Titular	SMS
SAIONARA SANTOS ROCHA	289271	Assistente Social	Titular	SMS
MARA LAGO	274735	Psicólogo	Suplente	SMS
CRISTIANE BORSATTO STRACKE	1025546	Médico Especialista	Suplente	SMS
FRANCILENE NUNES RAINONE	353600	Terapeuta Ocupacional	Titular	SMS
JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE	478225	Médico Especialista	Titular	SMS
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	Assistente Social	Titular	SMPAE
DANIELA BARBOSA DE BARBOSA	1528238	Assessor IV	Titular	SMHARF
MONIRREH STIEVEN MACHADO	1448064	Gerente de Atividades V	Suplente	SMHARF
CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA	1248049	Professor M5	Titular	SMED
SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA	1026119	Guarda Municipal	Titular	SMSEG
LUCIANA PLATES DE CHAVES	1028197	Guarda Municipal	Suplente	SMSEG
ANA CRISTINA DA SILVA DECAVATA	16560	Chefe de Equipe	Titular	EPTC

II – demais representantes:

a) Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM-POA):

Nome	RG	Atuação
RENATA GABERT DE SOUZA	8008279237	Titular

b) Grupo Hospitalar Conceição – Serviço de Saúde Comunitária:

Nome	CP	Atuação
ELISABETH SUZANA WARTCHOW	18044	Titular

c) Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul:

1. Programa Transversal e Estruturante de Segurança Pública – RS Seguro:

Nome	RG	Atuação
GIOVANA MAZZAROLO FOPPA	9065249378	Titular

2. Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul (IGP/SSP/RS):

2.1. Departamento Médico-Legal (DML/IGP):

Nome	Matrícula ID	Cargo	Atuação
ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIO	23171685	Perita Médica-Legista/ Psiquiatra	Titular
PATRÍCIA VASCONCELOS MACHADO	3206939/3	Perita Criminal/ Psicologia	Suplente

2.2. Departamento de Identificação (DI/IGP):

Nome	Matrícula ID	Cargo	Atuação
KATIA ROSANE REOLON BITTENCOURT	271455801	Papiloscopista Diretora	Titular
FLÁVIA VIANA FERREIRA.	238266001	Papiloscopista/ Diretora Substituta	Suplente

3. Brigada Militar:

3.1. Comando:

Nome	Matrícula ID	Atuação
CAP QOEM ERICK PIEDADE GOMES TOMAZ	3142108	Titular

3.2. Patrulha Maria da Penha:

Nome	Matrícula ID	Atuação
MAJOR DIEGO TERRA	-	Titular

4. Polícia Civil – Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM):

Nome	Matrícula ID	Atuação
Delegada CRISTINE MACHADO PIRES RAMOS	3442934	Titular
Delegada FERNANDA CAMPOS HABLICH	4597265	Suplente

d) Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul – Departamento de Políticas para as Mulheres (DPM):

Nome	Matrícula	Atuação
GISELDA AZAMBUJA	4879570/01	Titular
BÁRBARA FLORES DURANTE	4821270/01	Suplente

e) Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS):

Nome	ID Funcional	Atuação
MARIA CRISTINA COSTA CABRAL ZANENGA	3020207/01	Titular
DENIS COSTA	3792285/01	Suplente

f) Poder Judiciário do Rio Grande do Sul:

1. Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar:

Nome	Cargo	Atuação
TAIS CULAU DE BARROS	Juíza Corregedora	Titular

2. Juizados das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher:

Nome	Cargo	Atuação
MADGÉLI FRANTZ MACHADO	Juíza	Titular

g) Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS):

1. Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre:

Nome	ID Funcional	Atuação
MARCELO RIES	3332594	Titular

2. Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (CAOVCM/RS):

Nome	ID Funcional	Atuação
IVANA BATAGLIN	3433145	Titular

h) Defensoria Pública/RS – Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM):

Nome	Matrícula	Atuação
LISEANE HARTMAN	2912830	Titular
CINTIA MISSEL	2723484	Suplente

i) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS):

Nome	OAB	Atuação
LUCILENE TEIXEIRA PRADO	95.302	Titular
LAURA ALBRECHT FREITAS	107.023	Suplente

DESIGNA os membros abaixo, para constituírem a Comissão para o acompanhamento da Prova de Conceito com o objetivo de implementar e avaliar condicionadores de energia, que contribua para proteção dos equipamentos

elétricos contra descargas elétricas e ruídos na rede, gerando proteção às instalações e economia na conta de luz, no âmbito do Programa *Living Lab* POA, desenvolvido em conjunto com a empresa Protectnet Tecnologia e Segurança Ltda., a ser realizada no Hospital de Pronto Socorro (HPS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 491, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000067780-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754	Enfermeiro	SMS
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902	Enfermeiro	SMS
PAOLA GORKOS	1610309	Chefe de Unidade	GI

MODIFICA, a contar de 22/06/2023, a Portaria 488, de 01/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6591, de 08/09/2021, designou o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre (FIT/POA), quanto ao membro indicado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), para EXCLUIR THOMAS JOB ANTUNES e DESIGNAR ADERBAL FERNANDES LIMA, de acordo com a Lei Complementar nº 883, de 24 de junho de 2020, através da Portaria 488, de 10/07/2023 (Processo 21.0.000049600-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 23.0.000078998-4, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei n.9.970/2006, por meio da Portaria 062 de 10/07/2023 (Processo 23.0.000078998-4).

MODIFICA a Portaria 058 de 22/06/2023, referente à composição da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal de Porto Alegre, publicada no DOPA, Edição 432166, de 22 de junho de 2023, passando a constar como membros efetivos os servidores ADIL MOURA, Corregedor-Geral da GM, matrícula 1194950, na função de Presidente, acumulando com a função de Relator, JOÃO HENRIQUE REMIÃO MACEDO, Gerente de Atividades V, matrícula 1540505, membro, e LEONARDO MACHADO FONTOURA, matrícula 774197, Gerente de Atividades V, Assistente da Corregedoria na função de Secretário, e na Suplência da Comissão, STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, matrícula 1518232/01, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da CGM, com base no Art. 20 e demais dispositivos do Decreto 21104 de 07/07/2021, através da Portaria 060 de 28/06/2023 (Processo 21.0.000077475-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/07/2023, em relação a ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 2441 de 19/06/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24208283 de 28/06/2023 (Processo 23.0.000069570-0).

CONVOCA ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24208308 de 28/06/2023 (Processo 23.0.000069570-0).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 24365416 de 10/07/2023 (Processo 23.0.000078379-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
CARLOS EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	1073982/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	22/04/2020 a 21/04/2023
CATIA CILENE DOS SANTOS NAZIAZENO	879177/2	ENFERMEIRO	SMS	21/05/2020 a 20/05/2023
CIBELE CIELO	1523317/1	ENFERMEIRO	SMS	07/05/2020 a 06/05/2023
DENISE BITTENCOURT VALENTE	555013/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	15/06/2020 a 14/06/2023
FABIANO BATISTA DA ROSA VICENTIN	1522400/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	02/04/2020 a 01/04/2023
JANINE MARTINS SILVEIRA	1484834/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	14/04/2020 a 13/04/2023
LEONARDO ROBERTO ROCKENBACH	1400436/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	22/06/2020 a 21/06/2023
LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	1522418/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	17/04/2020 a 16/04/2023
RAVI PIMENTEL PEREIRA	1522477/1	ENFERMEIRO	SMS	30/03/2020 a 29/03/2023

MODIFICA a Portaria 23072504/2023, disponibilizada no DOPA em 11/04/2023, cargo MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRIA, em relação à candidata abaixo listada, nomeada no Concurso Público 717, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, quanto ao motivo da Portaria, que passa a ser por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, e não como constou, através da Portaria 24333634 de 06/07/2023 (Processo 22.0.000025706-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA KESTERING SANTI	7º Geral

NOMEIA, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24323591 de 06/07/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
LOUISE DE CÁSSIA FERREIRA BERTOLI	31º Geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24328522 de 06/07/2023 (Processo 23.0.000001837-6, autorizado em 16/06/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
CÍNTIA CANABARRO NEVES	101º Geral	

REINTEGRA, a contar de 05/07/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente de Combate às Endemias (ACE-CLT) listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020628-

39.2022.5.04.0022, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 24331098, de 06/07/2023 (Processo 22.0.000093957-2).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
DENISE BORGES MAZZILLI	ACE CLT

REINTEGRA, a contar de 06/07/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020534-69.2023.5.04.0018, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 24337634, de 07/07/2023 (Processo 23.0.000065145-1).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
MARINES DE ALMEIDA MARTINS	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 10/07/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020537-24.2023.5.04.0018, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 24367031, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000065167-2).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
URSULA DE AGUIAR DA SILVA	ACS CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUIZA CARTANA FERNANDES, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 30º Geral a Portaria 24231117/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 24323552 de 06/07/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDIO OSCAR FERREIRA, 203236/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24242816 de 30/06/2023 (Processo 23.13.000004753-1).

CONCEDE, a OSCAR AZEVEDO NETO, 107340/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24177344 de 27/06/2023 (Processo 23.13.000004535-0).

CONCEDE, a RAIMUNDO NONATO TRINDADE, 333120/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24317834 de 06/07/2023 (Processo 23.13.000005100-8).

CONCEDE, a PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24275978 de 04/07/2023 (Processo 23.13.000004803-1).

CONCEDE, a RICARDO BARRA AIRES, 477520/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24317743 de 06/07/2023 (Processo 23.13.000005118-0).

CONCEDE, a CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24276147 de 04/07/2023 (Processo 23.13.000004901-1).

CONCEDE, a VERONICA TESSER, 296421/1, Técnico em Laboratorio e Analises Clinicas, TP11107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24276104 de 04/07/2023 (Processo 23.13.000004898-8).

CONCEDE, a VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24276037 de 04/07/2023 (Processo 23.13.000004862-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 27/06/2023 a 26/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78802/2022 (Termo Aditivo 83412/2023), com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 137 de 07/07/2023 (Processo.22.0.000109933-0).

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Divulgação da Informação/Unidade de Atualização das Informações Urbanísticas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500018, substituindo MARIANA FERRAO DE SOUZA, 334215/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 31/07/2023 a 13/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 05/07/2023 (Processo 23.0.000072862-4).

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676/01, Administrador, BRUNO WAGNER DA SILVA, matrícula 1420070/01, Assessor VI, CINTIA REGINA FREITAS ROCKENBACH, matrícula 1587692/02, Secretário Adjunto, EVA RENATA BRITO HENRIQUE, matrícula 1631470/01, Assistente

Administrativo, LETÍCIA DE SOUZA, matrícula 1395238/02, Residente PRTS, sob a Coordenação do primeiro e Coordenação adjunta do segundo, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, grupo de caráter permanente, para assessorar o planejamento, assegurar a implementação, o monitoramento, a divulgação e a avaliação de indicadores de desempenho para o pleno cumprimento do Plano de Logística Sustentável da Secretaria, conforme Artigo 11 do Decreto Municipal 21.869 de 09 de fevereiro de 2023, que Institui o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 139, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000077435-9).

DESIGNA TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 10/07/2023 (Processo 22.0.000025737-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ KRAEMER SOUTO, matrícula 1505009/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a afastar-se de suas funções para participar da 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA -, em Gramado/RS, no período de 08 a 11 de agosto de 2023, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da LC n.º 133 de 31.12.1985, através da Portaria 069 de 09/06/2023 (Processo 23.0.000066441-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ROGERIO PRIMI, 237246/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/10/2023 a 30/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 79518, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24366587, de 10/07/2023 (Processo 22.0.000078714-4).

CONCEDE, à servidora PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 790580, Assistente Administrativa, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 03/02/2023 a 31/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81842, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24370799, de 10/07/2023 (Processo 22.0.000139264-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE, matrícula 1303331, Arquiteta, e RAFAEL WOLTER MARTELL, matrícula 1630466, Biólogo, ambos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho referente ao Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que ficará responsável pela implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS, no período de um ano a partir da publicação, atendendo o disposto no Decreto 21.869/2023, através da Portaria

24213581, de 28/06/2023 (Processo 23.0.000075763-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DANIEL GARCIA VIANNA, matrícula 867837/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 12/06/2023 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato registrado sob nº 70458 - L. 1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24180694, de 27/06/2023 (Processo 22.0.000074977-3).

DESIGNA os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenharem as atividades previstas nos Art. 36 e 37 do Decreto nº 21.459/2022, a contar das datas abaixo especificadas, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 23482077 de 08/05/2023 (Processo 22.0.000072689-7).

Nome	Matrícula	Função	Setor	Data Lotação
JENIFFER SIQUEIRA RODRIGUES	1434586	Assistente Administrativo	Equipe de Orçamento e Finanças Fundos - EOF - FNDS	01/01/2022
FRANCINE DA SILVA LADEIRA	15266170	Assistente Administrativo	Equipe de Orçamento e Finanças Fundos - EOF - FNDS	18/04/2023
MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO ÁVILA	1636219	Administrador	Equipe de Orçamento e Finanças Fundos - EOF - FNDS	02/05/2022
RODRIGO DOS SANTOS VIEGAS	1607243	Assessor IV	Equipe de Orçamento e Finanças Fundos - EOF - FNDS	14/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores RENATO WIENIEWSKI, matrícula 317941/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato; e LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER (titular), matrícula 364219/1, Arquiteto; EDUARDO SILVA FREIRE (suplente), matrícula 1606930/1, Engenheiro-Temporário; ALEXANDRE CAVAGNI (titular), matrícula 1280457; e ANDRÉ KRAEMER SOUTO, matrícula 1505009, como Fiscais de Serviço, para fiscalizarem Contrato nº 83590/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.796.882/0001-25, para elaboração de Laudos de Avaliação Estrutural e Projeto de Recuperação da CHAMINÉ DA USINA DO GASÔMETRO, cuja vigência é de 12 (doze) meses a contar da Assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, através da Portaria 220, de 07/07/2023 (Processo 22.0.000133044-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, Administrador, ES201NS, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, Assistente Administrativo, AA20406, TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, Administrador, ES201NS, e VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860, Assistente Administrativo, AA20406, para constituírem Comissão como Leiloeiros, exclusivamente para a realização de Leilão para alienação de bens inservíveis ao Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, a contar de 05/01/2023, com base na Lei 8666/93, na forma dos artigos 53 e 57, II, Lei 14.133/21, artigos 6º, XL e 31, e Decreto Municipal nº 21.828, de 04 de janeiro de 2023, através da

Portaria 1799 de 07/07/2023 (Processo 23.10.000005938-4).

DESIGNA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, Assistente Administrativo, AA20406, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, Assistente Administrativo, AA20406, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, Assistente Administrativo, AA20406, LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, Assistente Administrativo, AA20406, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, Assistente Administrativo, AA20406, e SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, Assistente Administrativo, AA20406, para constituírem a Equipe de Apoio, exclusivamente para a realização de Leilão para alienação de bens inservíveis ao Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, a contar de 05/01/2023, com base na Lei 8666/93, na forma dos artigos 53 e 57, II, Lei 14.133/21, artigos 6º, XL e 31, e Decreto Municipal nº 21.828, de 04 de janeiro de 2023, através da Portaria 1800 de 07/07/2023 (Processo 23.10.000005938-4).

DESIGNA DEBORA VALESCA SILVA DE SOUZA, matrícula 1637096-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete, 220288, da Diretoria de Gestão Administrativa/DG, 90000000, vaga 2000439, a contar de 01/07/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1801 de 10/07/2023 (Processo 23.10.000006200-8).

DESIGNA ALCI BARROS DA COSTA, matrícula 102444-03, Adido, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Norte/GDNO, substituindo FRANCISCO FREITAS, matrícula 1277065-01, Agente de Saneamento, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 31/07/2023 a 11/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1802 de 10/07/2023 (Processo 19.10.000005762-2).

DESIGNA RONALD QUEVEDO SCHUTZ, matrícula 354962-04, Adido, como membro da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato 18.10.000002821-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENOPS ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 69.183.143/0001-82, cujo objeto é a contratação de Implementação de distritos de medição e controle em redes de abastecimento, com foco na redução de perdas físicas de água tratada, nas áreas abrangentes da EBAT Cascatinha e Reservatório Catumbi do Município de Porto Alegre/RS, tendo a Comissão o prazo de 30 dias para apresentação de Relatório a contar da presente data, através da Portaria 1804 de 10/07/2023 (Processo 18.10.000002821-0).

DESIGNA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, matrícula 711655-01, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, como membro da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato 18.10.000002821-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENOPS ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 69.183.143/0001-82, cujo objeto é a contratação de Implementação de distritos de medição e controle em redes de abastecimento, com foco na redução de perdas físicas de água tratada, nas áreas abrangentes da EBAT Cascatinha e Reservatório Catumbi do Município de Porto Alegre/RS, tendo a Comissão o prazo de 30 dias para apresentação de Relatório a contar da presente data, através da Portaria 1805 de 10/07/2023 (Processo 18.10.000002821-0).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, matrícula 231979-06, Adido, como membro da Comissão de Recebimento Definitivo do contrato 18.10.000002821-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENOPS ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 69.183.143/0001-82, cujo objeto é a contratação de implementação de distritos de medição e controle em redes de abastecimento, com foco na redução de perdas físicas de água tratada, nas áreas abrangentes da EBAT Cascatinha e Reservatório Catumbi do Município de Porto Alegre/RS, tendo a Comissão o prazo de 30 dias para apresentação de Relatório a contar da presente data, através da Portaria 1806 de 10/07/2023 (Processo 18.10.000002821-0).

DESIGNA ANDERSON MERLO, matrícula 1114026-04, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, substituindo GILNEI OGANDO RODRIGUES, matrícula 724303-01, Agente de Serviços Externos/AA20406, por motivo de férias, de 17/11/2023 a 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1807 de 10/07/2023 (Processo 23.10.000003123-4).

RELOTA JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, matrícula 739173-03, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/GSER, para a Equipe de Transporte/C-SERVAP/GSER, a contar de 16/06/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1803 de 10/07/2023 (Processo 23.10.000006256-3).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 05/01/2023, a Portaria 2343 de 29/11/2022, divulgada na Edição 6896 do DOPA no dia 01/12/2022, que designou JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406, ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, Assistente Administrativo, AA20406, JOSÉ MARIA PAIM, 677362, Engenheiro/Temporário, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS, ELISA LAUTERT, 728862, Assistente Administrativo, AA20406, CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633, Químico, ES218NS, para constituírem Comissão como Leiloeiros, exclusivamente para a realização de Leilão para alienação de bens inservíveis ao Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2022, com base na Lei 8666/93, na forma dos artigos 53 e 57, II, e na Lei 14.133/21, artigos 6º, XL e 31, através da Portaria 1798 de 07/07/2023 (Processo 23.10.000005938-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/07/2023, a Portaria 1625 de 20/06/2023 que designou GERALDO MAINARDI JUNIOR, matrícula 704912-03, Adido, da Coordenação de Micromedição/GCON, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Micromedição/GCON, substituindo MATURINO RABELLO JUNIOR, matrícula 702848-02, Engenheiro, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, e com gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1808 de 10/07/2023 (Processo 22.10.000000890-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866.4/01, Arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203107, vaga 4000155, durante o impedimento da titular, MARIENE VALESAN, 51751.6/07, Arquiteta, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24354599, de 10/07/2023 (Processo 21.14.000005353-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 26/06/2023, a CARLA NASCIMENTO MACHADO, 104584.9, Assessora Técnica deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 24363814 de 10/07/2023 (Processo 23.17.000002507-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRASÍLIA DA SILVA DUTRA, 103771.4, Agente de Fiscalização, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir INAJARA MULLER, 98462.3, por impedimento legal do titular, de 17/06/2023 até 17/07/2023, através da Portaria 24369660 de 10/07/2023 (Processo 23.17.000002550-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula 1112902/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000133, do NÚCLEO DE ABRIGOS RESIDENCIAIS E, 70507005, a contar de 10/07/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 495, de 27/06/2023 (Processo 23.15.000003354-3).

RELOTA RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 1144707/01, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo da Área de Transportes para a Coordenação de Obras e Projetos, 70601002, a contar de 03/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 511, de 29/06/2023 (Processo 23.15.000004024-8).

RETIFICA a Portaria 474, de 19/06/2023, divulgada na Edição 7034 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 22/06/2023, que exonerou, a pedido, LETICIA BRUM INEU, 1232576/03 do cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, para que, onde se lê "vaga 5000026", leia-se vaga "5000027", mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 527, de 06/07/2023 (Processo 23.15.000003751-4).
REPUBLICAÇÃO.

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor SLAVKO BANOVIC FILHO, 164437.8/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4 (quatro), a contar de 15/06/2023, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; e no artigo 2º, parágrafo 2º; e artigo 4º, parágrafo 2º; todos do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 164 de 10/07/2023 (Processo 23.13.000005203-9).

MODIFICA a Portaria 323, de 13/12/2022, divulgada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, Edição 6905, de 14/12/2022, que nomeou LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer Cargo em Comissão de Diretor Previdenciário, 1.6.2.7, vaga 6000002, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 13/12/2022, para excluir a expressão em caráter precário, face arguição favorável na CEFOR/CMPA de 14/03/2023, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 17, II da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 134, de 23/06/2023 (Processo 23.13.000000507-7).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA, matrícula 176816, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/2023; LCM 677/11; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 599 de 30/06/2023 (Processo 22.13.000003152-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2023, a servidora MARILENE CASSOL, matrícula 330600, Secretária Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (97,1447%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/2017, através da Portaria 602 de 03/07/2023 (Processo 22.13.000000730-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor aposentado SERGIO LUIZ ANTUNES DA SILVA, matrícula 36022 da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.20.NS.D.11-2, cargo de Farmacêutico, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 04/05/2023, inativado conforme Ato 526/1995, retificado por Ato 106/2006, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANA MARIA SABALLA, companheiro(a), a contar de 04/05/2023, à razão de 50%, no valor de; IARA MARIA DE OLIVEIRA, ex-conjuge, a contar de 04/05/2023, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 475 de 12/06/2023 (Processo 23.13.000003837-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora aposentada LEILANE MEDINA, matrícula 394030, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.B.06-0, cargo de Professor, padrão M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 21/05/2023, inativada conforme Portaria 037/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIO JOSE FAY MEDINA, cônjuge, a contar de 21/05/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 558 de 23/06/2023 (Processo 23.13.000004137-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS, matrícula 743863, Estatutário, no cargo de Operário, código AC-2.04.02.C.06-0, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1342, de 18/09/2017, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 06/07/2017, com provento integral, quanto à referência, face Progressão Funcional, Biênio 2012/2014, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da LC 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,86%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; Com isenção de Imposto de Renda. Valores com base no Decreto Municipal 19442/2016, através da Portaria 527, de 07/07/2023 (Processo 23.13.000004714-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOAO FERREIRA PRESTES, matrícula 706600, Estatutário, no cargo de

Operário Especializado, código OB-2.05.02.E.11-2, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1522/2018, de 05/09/2018, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 07/09/2018, com provento integral, quanto à referência, face Progressão Funcional, Biênio 2012/2014, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da LC 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (29,99%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16. Valores com base no Decreto Municipal 19442/2016, através da Portaria 528, de 07/07/2023 (Processo 23.13.000004715-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSE DARLI DA ROSA SOARES, matrícula 704523, Estatutário, no cargo de Operador de Máquinas Especiais, código OP-2.06.05.E.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 175/2016, de 01/03/2016, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 10/12/2015, com provento proporcional a 11.769/12.775 dias, quanto ao valor total do provento, face Progressão Funcional, Biênio 2012/2014, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (80%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da LC 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 49, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VI, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%), Artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%), Artigo 3º, §§ 1º, 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 17845/12. Valores com base no Decreto Municipal 19056/2015, através da Portaria 529, de 07/07/2023 (Processo 23.13.000004716-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSE DARLI DA ROSA SOARES, matrícula 704523, Estatutário, no cargo de Operador de Máquinas Especiais, código OP-2.06.05.E.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1575/2019, de 16/12/2019, que alterou o percentual da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE - Fixa), de 32% para 42%, a contar de 01/07/2016, com provento proporcional a 11.769/12.775 dias, quanto ao valor total do provento, face Progressão Funcional, Biênio 2012/2014, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 33 da Lei nº 6203/88; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 49, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VI, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (80%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da LC 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigos 3º, § 1º, inciso I, e 5º da Lei nº 11245/12, alterado pela Lei 12088/16; artigo 10 da Lei nº 12088/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%), artigos 3º, § 4º e 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 8º da Lei nº 12088/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16, através da Portaria 530, de 07/07/2023 (Processo 23.13.000004716-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL, matrícula 80801, Estatutário, no cargo de Professor M4, código ED-1.03.M4.E.11-2, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 636/2016, de 13/05/2016, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face Progressão Funcional, Biênio 2012/2014, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº

150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime Complementar de Trabalho (190%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15. Valores com base no Decreto Municipal 19056/2015, através da Portaria 533, de 07/07/2023 (Processo 23.13.000004720-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 636750, Estatutário, no cargo de Carpinteiro, código OP-3.04.04.D.10-0, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1210/2015, de 29/09/2015, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 09/04/2015, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face Progressão Funcional, Biênio 2012/2014, com a seguinte composição: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Com Isenção do Imposto de Renda. Valores com base no Decreto Municipal 19059/2015, através da Portaria 535, de 07/07/2023 (Processo 23.13.000004727-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor WALDOIR DA SILVA ROMERO, matrícula 179714, Estatutário, no cargo de Asfaltador, código OP-1.18.04.E.09-2, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1013/2016, de 03/08/2016, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face alteração da referência final de carreira, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional: (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15. Valores com base no Decreto Municipal 19442/2016, através da Portaria 525, de 07/07/2023 (Processo 23.13.000004677-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula 710547, Estatutário, no cargo de Operário Especializado, código OB-2.05.02.C.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 828/2013, de 31/12/2013, que o aposentou por implemento de idade, a contar de 01/12/2013, com provento proporcional a 11.482/12.775 dias, quanto à referência, face Progressão Funcional, Biênio 2010/2014, através da Portaria 516, de 07/07/2023 (Processo 23.13.000004592-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002208.11.3 - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de LISIANE MATEUS MUNHOZ, 524016/5, Professor, ED103M5, ex-servidor, efetuada através do Processo 009.002208.11.3, publicado em 04/10/2011, referente à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS, face exoneração.

Processo 23.13.000003691-2 - DEFERE, em relação a MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, 425907/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1117 dias = 03 anos, 22 dias.

- Sanatório Belém – 12/12/1987 a 01/01/1991.

Processo 22.13.000004753-6 - MODIFICA, em relação a ANDREIA SALAMI DE SOUZA, 356247, Assistente Administrativo, AA10406, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, prestado ao Município de Eldorado do Sul, efetuada através do Processo 22.13.000004753-6, publicado em 23/11/2022, quanto ao total de dias, que passa a ser 512 dias(01 ano, 04 meses, 27 dias), face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000035275-0 – DEFERE, em 10/07/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2023, de ALINE GERLACH, 1004875-01, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000004144-4 - INDEFERE, em 06/06/2023, o requerimento de reconsideração do Processo Administrativo nº 22.13.000004654-8, quanto à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor FARRAPO RUY NUNES DA SILVA, 51692, aposentado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, formulado por SANDRA MARIA BARBOSA DE LIMA, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000004354-4 - INDEFERE o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO FLORENCE, 248578, do Departamento Municipal de Habitação, formulado por JANICE SALDANHA FLORENCE, por falta de amparo legal.

Processo 009.004189.14.0.00000 – MODIFICA em 07/07/2023, em relação à servidora falecida em atividade, CAMILA WARPECHOWSKI, 581255, Arquiteta da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos averbados que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 106 dias.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo - 07/05/2012 a 20/08/2012.

Regime Geral de Previdência Social: 1358 dias.

- Monterri Stands Especiais LTDA - EPP - 01/04/2008 a 07/07/2008;

- Proloja Feiras e Eventos LTDA - 11/07/2008 a 21/08/2009;

- Estado do Rio Grande do Sul - 01/09/2009 a 31/01/2011;

- SESC - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul - 09/05/2011 a 13/04/2012.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de junho de 2023.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMS	157416.7 02	BARBARA LINKE CADORE	491768	16/06/2023	35	ENFERMAGEM
SMS	160114.8 02	GABRIEL DA SILVA PIRES	502980	25/06/2023	918	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	155623.1 02	MARIA EDUARDA GRUDZINSKI DE OLIVEIRA	503952	17/06/2023	116	FARMÁCIA
SMED	155844.7 02	ROSANGELA FERREIRA DE MATOS	490893	16/06/2023	915	ADMINISTRAÇÃO
SMTC	155805.6 02	MARTINA RIBEIRO CASANOVA	78970	29/06/2023	941	ADMINISTRAÇÃO
SMAMUS	153879.9 03	MATHEUS BICA DO NASCIMENTO	81300	20/06/2023	945	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
SMED	159424.9 02	NATHIELE DA SILVA GOLDIM	497448	27/06/2023	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	156226.6 02	ROBERTA GOMES DA SILVA ARAUJO	490400	19/06/2023	36	PSICOLOGIA
SMAMUS	161839.3 01	MARIANA RODRIGUES	499580	27/06/2023	945	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 063/2023 PROCESSO SELETIVO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO PROCESSO 22.0.000145117-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 016/2023 - Técnico em Enfermagem, listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023, e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
12º Geral	ELISANGELA SILVIA CRUZ	PACS
13º Geral	EDER ROSADO SILVEIRA	PACS
2º Geral	SALETE PINZETA	HMIPV

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail operacaoinverno2023@gmail.com, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 13/07/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 17/07/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinverno2023@gmail.com.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 064/2023

PROCESSO SELETIVO 015/2023 - OPERAÇÃO INVERNO

PROCESSO 22.0.000145117-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 015/2023 - Enfermeiro, listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023, e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
379º geral	GERALDO SCHNEIDER DE MELLO
388º geral	EDNA METZDORF HERRMANN
394º geral	CÂNDIDA REIS DA SILVA
395º geral	LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI
396º geral	LEANDRO AFONSO CARDOSO
397º geral	TATIANE GOMES DA ROSA COELHO
400º geral	LUCIANE MOTA CARDOSO
402º geral	KELLI OSIELSKI
406º geral	JÉSSICA DE AZEVEDO FERREIRA

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail operacaoinverno2023@gmail.com, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 13/07/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 17/07/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinverno2023@gmail.com.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 065/2023
PROCESSO SELETIVO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO 22.0.000145117-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provisão, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 016/2023 - Auxiliar de Farmácia, listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023, e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º geral	RODRIGO SOARES DE BASTOS
34º geral	VIVIANE TOMAZZINI CARDOSO
35º geral	DANIELA DOS SANTOS MACHADO
36º geral	BEATRIZ MATTOS DOS SANTOS
37º geral	RODRIGO DE CASTRO DOS SANTOS

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail operacaoinverno2023@gmail.com, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 13/07/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISIONAL deverá ser realizado até o dia 17/07/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinverno2023@gmail.com.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 114/2023
CONCURSO PÚBLICO 721 – PROCURADOR MUNICIPAL
PROCESSO 22.0.00096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa

de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicos:

1. A Retificação do Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Pgressa divulgado no Anexo Único do Edital 100/2023, de modo a alterar o *status* dos candidatos de inscrição nº 68001259895-9, 68001260107-2 e 68001258412-8, alterando de “Indicado” para “Ausente”, devido a terem constado equivocadamente no referido item do Edital.

2. O Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Pgressa:

2.1 Recursos Deferidos - Considerando a diligência realizada pelos documentos apresentados na fase de entrega, realizada no período de 14/06/2023 a 15/06/2023, conforme Edital 071/2023, juntamente com os esclarecimentos feitos na fase recursal, a Banca Examinadora da etapa de Sindicância da Vida Pgressa decide por deferir e conseqüentemente considerar como INDICADOS, no respectivo Concurso Público, os candidatos de inscrição nº 68001260068-4, 68001254650-0, 68001259214-0, 68001257005-4, 68001255351-4, 68001260336-1, 68001253553-6, 68001259956-3, 68001259578-0, 68001258223-1, 68001253318-9, 68001258972-3, 68001259400-6, 68001253342-3, 68001254637-3, 68001259401-6, 68001253961-3, 68001254288-5 e 68001257468-2.

3. O Resultado Definitivo da Sindicância da Vida Pgressa, conforme Anexo I deste Edital.

4. A Relação dos Candidatos Convocados para a Realização da Prova Oral, conforme Anexo II deste Edital;

5. As Orientações para a Realização da Prova Oral, conforme Anexo III deste Edital;

6. A Nominata das Bancas Examinadoras da Prova Oral, conforme Anexo IV deste Edital;

7. A Retificação da data de Aplicação da Prova Oral, informada no Anexo III do Edital 071/2023, e a Continuação do Cronograma de Execução, conforme Anexo V deste Edital

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - Resultado Definitivo da Sindicância da Vida Pgressa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4834_ce_434482_1.pdf

Anexo II - Relação dos Candidatos Convocados para a Realização da Prova Oral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4834_ce_434482_2.pdf

Anexo III - Orientações para a Realização da Prova Oral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4834_ce_434482_3.pdf

Anexo IV - Nominata das Bancas Examinadoras da Prova Oral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4834_ce_434482_4.pdf

Anexo V - Continuação do Cronograma de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4834_ce_434482_5.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 23.16.000020230-0

SENHOR(A): JORGE LUIZ DA SILVA DE QUEVEDO.

Conforme Termo de Constatação nº 124-2023, lavrado em 22/05/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) ESTRADA DOS BARCELLOS, 1062, bairro CASCATA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo UNO, cor CINZA e placas IAQ0077, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº

001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção. Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 21.16.000017953-6

SENHOR(A): DAISY NIRVANIA ALVES ROCHA.

Conforme Termo de Constatação nº 107-2023, lavrado em 11/05/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA CARLOS VON KOSERITZ, 442, bairro SÃO JOÃO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca CITROEN, modelo XSARA, cor PRATA e placas DEX2132, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono. Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção. Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 23.16.000023649-2

SENHOR(A): JAMES VIDAL DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 130-2023, lavrado em 12/06/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA MARIA DA CUNHA KOLLER, 243, bairro BELÉM NOVO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GURGEL, modelo BR800, cor BRANCA e placas IBG4444, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono. Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção. Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 23.16.000010900-8

SENHOR(A): MAICON DE OLIVEIRA MACHADO.

Conforme Termo de Constatação nº 117-2023, lavrado em 15/05/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) AV. BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIM, 66, bairro SANTA ROSA DE LIMA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo CORSA GL W, cor VERMELHA e placas CRA0583, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 23.16.000019048-4

SENHOR(A): JUAREZ TRINDADE.

Conforme Termo de Constatação nº 139-2023, lavrado em 21/06/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA WASHINGTON LUIZ, bairro CENTRO HISTÓRICO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo FIESTA, cor VERMELHA e placas HOX6988, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 23.16.000025226-9

SENHOR(A): ANA RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PAIM.

Conforme Termo de Constatação nº 138-2023, lavrado em 19/06/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA DOMINGOS CRESCÊNCIO, 132, bairro SANTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo KA, cor PRATA e placas IJO7021, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 23.16.000013478-9

SENHOR(A): DINARTINO RIBEIRO PIMENTEL.

Conforme Termo de Constatação nº 108-2023, lavrado em 09/05/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA DIAMANTINA DE BITENCOURT X RUA TAVEIRA JÚNIOR, bairro NONOAI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo BELINA, cor DOURADA e placas IBI6175, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 23.16.000018360-7

SENHOR(A): JOAO MARCELO ALVES CARVALHO.

Conforme Termo de Constatação nº 123-2023, lavrado em 19/05/2023 no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA GUATAMBU, 118, bairro HÍPICA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT, modelo 206, cor CINZA e placas IKG9869, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 23.16.000018777-7

SENHOR(A): NORMA TANIA MOTA CAVALHEIRO.

Conforme Termo de Constatação nº 115-2023, lavrado em 15/05/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA CARLOS VON KOSERITZ, 205, bairro SÃO JOÃO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT, modelo 208 ALLURE, cor PRETA e placas FTE4A79, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2023 – PROCESSO 23.0.000055645-9, para o REGISTRO DE PREÇO de material hospitalar - manta para aquecimento e manta térmica, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de julho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2023 – PROCESSO 23.13.000000616-9, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de julho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2023 – PROCESSO 23.0.000042329-7, para o REGISTRO DE PREÇO de gêneros alimentícios - carne de frango, carne suína e miúdos de frango, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de julho de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2023 – PROCESSO 23.0.000042847-7, para o REGISTRO DE PREÇO de gêneros alimentícios, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de julho de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2023 – PROCESSO 23.0.000071851-3, para a aquisição de ataduras de crepom 20cmx1,8m, para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 24 de julho de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2023 – PROCESSO 23.0.000055784-6, para o Registro de Preços de material de consumo hospitalar - colchão pneumático, esfigmomanômetro pediátrico, estetoscópio pediátrico e purificador de água, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de julho de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023 - PROCESSO 23.0.000023621-7.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 - PROCESSO 23.0.000025390-1.
- RP MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022 – PROCESSO 22.0.000033619-3, para o Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

Fica alterada a marca do item 39, Estriol 1MG/G, de Balder para Hipolabor. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 726/2022 – PROCESSO 22.0.000159362-9, para o Registro de Preços de MATERIAL HOSPITALAR.

Fica alterada a marca do item 25, Cateter Intravenoso Periférico número 14G, de Injex para Polymed. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 22.10.000001735-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e cláusula décima da Ata de Registro de Preços, à empresa BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 33.578.868/0001-22, a mesma não apresentou defesa prévia.

PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES: 22.10.000001735-0; 22.10.000000884-9; 21.10.000010045-6; 22.15.000002942-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 21.10.000004150-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Compensatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 10 da Ata de Registro de Preços, à empresa GIGA ATACADO EIRELI, CNPJ nº 30.399.473/0001-74, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 009/2023 – PROCESSO 23.0.000036450-9, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS - RECANTO INFANTIL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 91.395.426/0001-47.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 275.662,10 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadasdeprecos>, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 21.0.000099230-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, foi DEFERIDA.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A publicação anterior referente ao Resultado de Julgamento da Defesa Prévia torna-se sem efeito.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 22.0.000043586-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ nº 53.918.116/0001-70, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 01 (um) ano, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula onze da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 219/2021, do Processo 21.0.000045211-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000045211-1 e 22.0.000043586-8, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

A publicação anterior referente ao Resultado de Julgamento da Defesa Prévia torna-se sem efeito.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023 – PROCESSO 23.0.000042812-4, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de materiais de escritório, caixas plásticas e de isopor, *displays*, placa de ACM e para identificação de mudas, porta *banner*, porta papel toalha, quadro branco magnetizado e WISC IV para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITENS: 5, 7, 13, 14 E 15.

VENCEDOR: AJP COM. ATACADO E VAREJO DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 36.047.635/0001-91.

ITEM: 16.
VENCEDOR: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.
CNPJ: 00.088.664/0001-54.

ITENS: 2, 3 E 4.
VENCEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI.
CNPJ: 08.829.940/0001-08.

ITEM: 20.
VENCEDOR: IF PRO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.
CNPJ: 01.733.628/0001-69.

ITENS: 1, 6, 9, 10, 12 E 17.
VENCEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 48.637.198/0001-45.

ITEM: 19.
VENCEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 10.445.452/0001-30.

ITEM: 20.
VENCEDOR: SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
CNPJ: 37.652.289/0001-33.

ITEM: 18.
DESERTO.

ITENS: 8 E 11.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023 – PROCESSO 23.0.000054612-7, para a aquisição de materiais hospitalares - agulhas, seringa 1ml tuberculina, cabo e lâmina para laringoscópio, cânulas, dreno em T, sondas, equipo pediátrico, kit de sonda para gastrostomia, ressuscitador manual, sistema de anestesia pediátrica tipo Baraka, válvula redutora com manômetro e frascos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 1, 2 E 18.
VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITENS: 5, 7, 8 E 10.
VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITEM: 13.
VENCEDOR: G.Gotuzzo & Cia Ltda - Ltda/EIRELI.
CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 15.
VENCEDOR: MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA.
CNPJ: 39.239.472/0001-37.

ITENS: 3, 9, 12 E 19.
VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 11.

VENCEDOR: PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01

ITEM: 4.

VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 29.700.587/0001-23

ITEM: 17.

DESERTO

ITENS: 6, 14 E 16.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE 001 TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000066411-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79288/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83862/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: BANCO CITIBANK S.A.

CNPJ: 33.479.023/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: A arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/08/2023. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência de agosto/2022 a agosto/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/08/2023 A 19/08/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 15.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-339039810100-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 08 de julho de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 23.0.000041943-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Órgão/Entidade Procuradoria-Geral do Município, vem NOTIFICAR a empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ 76.839.083/0003-30, da intenção de aplicação de penalidade de Multa no valor de R\$ 949,99, em função do atraso na entrega do Condicionador de ar Split - 24.000 BTUs, conforme descrito na Nota de Empenho nº 40944/2023

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL
(Conforme Edital do PE 654/2023 – 0,3% por dia de atraso, ao máximo de 20%)

Nº da Nota de Empenho	2023/40944 22708415	Data de recebimento da Nota de Empenho	22/02/2023 22708415
Nº da DANFE	2143 22708415	Previsão de entrega do material (1)	15 dias 09/03/2023
Valor da DANFE	R\$ 4.749,99 22708415	Data de entrega do material	14/03/2023 - realizada somente a entrega, sem instalação. 22708415
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	33 dias até 11/04/2023
Valor da Multa	R\$ 949,99	Percentual da Multa	20%

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para cjra@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000061091-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 19.0.000061091-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 35.588,19 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 23.0.00000599-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020054-14.2015.5.04.0005: R\$ 4.615,22.

TOTAL: R\$ 4.615,22.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA

PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL **PROCESSO 22.0.000161943-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021113-71.2015.5.04.0026: R\$ 5.880,96.

TOTAL: R\$ 5.880,96.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000006824-1**

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 83740/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADO: CLAIR DE QUADROS, CPF nº 315.860.400-06.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de abril de 2023.

VALOR: R\$ 1.683,97 (mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000056619-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010098 que aplicou a Mauro Litwin lochpe, CPF nº 154.727.520-00, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs, conforme Decisão Administrativa 593/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000002488-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009825 que aplicou a Igreja Pentecostal Assembleia de Deus Ministério da Restauração, CNPJ nº 06.299.433/0001-76, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 277,1557 UFMs, conforme Decisão Administrativa 174/2022 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000074447-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005274 que aplicou a Marco Antônio Pereira dos Reis, CPF nº 290.869.300-34, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, conforme Decisão Administrativa 622/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000060957-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005477 que aplicou a Cassandra Maria Covello, CPF 372.855.560-68, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs, conforme Decisão Administrativa 446/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000118771-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010883 que aplicou a Clarice Ferreira, CPF nº 439.794.590-04, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs, conforme Decisão Administrativa 018/2022 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 257/2023 PROCESSO 23.0.000039135-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ORÇAFASCIO, CNPJ nº 23.484.444/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta para execução de orçamentos, composições e preços.

VALOR: R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339040060000-1.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000074456-5

ADOTANTE: Pampa Med Farmácias Ltda.

OBJETO: Adoção da rótula central (roçada e limpeza), localizada entre a Rua João Alfredo e a Rua da República, no bairro Cidade Baixa.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000075070-0

ADOTANTE: Los Bart's.

OBJETO: Adoção do Largo da Bandeira, localizado na Av. dos Industriários com as Ruas Cacequi e Iraí, no bairro Passo D'Areia.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 83737/2023

PROCESSO 23.0.000046632-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Airton Gonçalves de Oliveira, CPF nº 364.024.430-34.

OBJETO: Modificar unilateralmente o Contrato registrado e publicado com o nº 83049/2023, por parte da Administração, visando corrigir a Cláusula Quarta do contrato, quanto à Rubrica da Despesa da contratação, que passa a ser 1003-4229-339036060300-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 161/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses e 12 dias.**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNCULTURA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1.**BASE LEGAL:** Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26, desta Lei.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 001/2021
CRENCIAMENTO
PROPOSTA DE PROJETOS CULTURAIS
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000003845-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o credenciamento das inscrições para proposta de projetos culturais da SMCEC, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em portaria do presente Edital:

1ª FASE DO EDITAL 001/2021						
-	PROPONENTE	CNPJ	DOCUMENTOS	CADASTRO DE PRODUTOR CULTURAL DO ESTADO (CEPC) E/OU SISTEMA DE LEI DE INCENTIVO À CULTURA, DO GOVERNO FEDERAL (SALIC)	HABILITAÇÃO	SELECIONADA PARA A FORMATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO
001	PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES - EIRELI	19.099.135/0001-84	Apresentados todos os documentos elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2021.	Comprovado	HABILITADA	Festival de Inverno
002	SANDRO HENRIQUE SANT ANA MACHADO	05.282.568/0001-66	Apresentados todos os documentos elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2021.	Comprovado	HABILITADA	Festival de Hip Hop - HIP HOP PORTO ALEGRE e Baile da Cidade (evento integrante da Semana de Porto Alegre)
003	HD'ARTE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA	91.467.126/0001-26	Apresentados todos os documentos elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2021	Comprovado	HABILITADA	Ações educativas
004	SOCIEDADE UNIAO DA VILA DOS EUCALIPTOS	93.711.398/0001-55	Ausência de documentação do subitem 3) do item 2.2 do Edital nº 001/2021 "Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento contratante	Comprovado	INABILITADO	-
005	CENTRO RENASCER DE ESPERANÇA INFANTOJUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO	01.684.953/0001-89	Ausência de documentação do subitem 5) do item 2.2 do Edital nº 001/2021 "5) Certidão negativa de falência e concordata, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;"	Não comprovado	INABILITADO	-

AVISO 01: PARA O PROPONENTE HABILITADO - Somente o proponente credenciado/habilitado na 1ª fase deverá apresentar, no prazo de até 05 dias úteis da publicação (procedimento para SEGUNDA FASE - DA SELEÇÃO DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E OU EVENTO):

- I - Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa credenciada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviço de elaboração, formatação e acompanhamento de projeto que restou aprovado junto à Lei Federal e Estadual;
 II - Comprovante documental exibindo o projeto referido.

AVISO 2: PARA OS PROPONENTES INABILITADOS - FASE RECURSAL:

De acordo com o item 9.1 do presente Edital: Contra a decisão que indeferir o pedido de habilitação para credenciamento ou desclassificar o proponente escolhido para execução do projeto e ou evento caberá recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis nos termos do art. 109 da Lei 8666/93

Porto Alegre, 10 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 007/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PRÊMIO TRAJETÓRIAS
PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E LEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RESULTADO FINAL
PROCESSO 22.0.000142760-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o RESULTADO FINAL, após recurso do Edital de Chamamento Público nº 007/2023, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital:

-	PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
001	Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais	10.545.681/0001-27	CONTEMPLADO

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000139451-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS - AMES, CNPJ 39.246.121/0001-53.

OBJETO: Realizar 02 (dois) seminários (direcionados para a promoção da cultura popular tradicional do carnaval) e 02 (duas) palestras estimulando a criatividade da produção, visando o aprendizado da arte e cultura.

MODALIDADE: Contrato registrado SECON nº 83713/2023 - SEI nº 22.0.000139451-0.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados da data de assinatura do Termo de Fomento.

VALOR: R\$ 29.063,66 (vinte e nove mil sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335043990000-1294.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 16.0.000033501-4

TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 76.565/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.553/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Documento Descritivo Assistencial, previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/ 2021 consiste no repasse financeiro do Estado do Rio Grande do Sul conforme Portarias SES 174/2023, 185/2023 e 411/2023, referente a repasses do Tribunal de Justiça para tratamento oncológico com período de 12 (doze) meses a contar da publicação da Portaria de repasse, ocorrida em março de 2023.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O valor previsto corresponde a R\$ 1.305.738,05 (um milhão trezentos e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

O repasse dos valores relacionados neste Aditivo será realizado em caráter excepcional, de forma pré-fixada, em duas parcelas fixas, a serem utilizadas exclusivamente para o custeio dos exames, procedimentos e cirurgias relacionados ao diagnóstico e tratamento de oncologia na sua integralidade. A primeira parcela a partir da competência subsequente ao mês de publicação da Portaria (março de 2023) e a segunda parcela dos recursos será repassada após 06 meses do recebimento da primeira parcela, condicionada à realização de 40% do total físico de exames, procedimentos e cirurgias previstos para cada entidade.

O Município de Porto Alegre oficialará o Ministério da Saúde para o efetivo repasse ao Hospital de Clínicas, conforme as cláusulas 2.1 e 2.2 do presente Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4230.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 116, *caput* e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000151243-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.630/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.751/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual e/ou repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 06/03/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,5963%, referente à competência de março/2022 a fevereiro/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 82.336,80 (oitenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 604/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de março de 2020 a 05 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de março de 2024.

VALOR: A contar de 06/03/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.554.098,40 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil noventa e oito reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2269-339039050300-4502.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2023 – PROCESSO 23.10.000005911-2 – Serviços de transportes c/ Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de julho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2023

PROCESSO 23.10.000004651-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conexões PEAD eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 03 E 05.

EMPRESA: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 46.808,60.

ITENS 02, 04 E 06.

EMPRESA: SMART FITTINGS COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.642,77.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2023 – PROCESSO 23.10.000003564-7– Aquisição de eletrodomésticos, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de julho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Adriana Rodrigues Araújo Machado – ME.

PROCESSO SEI 22.10.000005475-1.

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 154/2022.

OBJETO: alteração em preço unitário em Contrato de aquisição de bonés.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: não há valor acrescido.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2023
PROCESSO 21.10.000004756-3

OBJETO: Execução da substituição do muro de contenção, inclusive drenagem em residência na Vila Laranjeiras.

EMPRESA VENCEDORA: Brasmac Engenharia Ltda.

VALOR: R\$ 181.706,48.

ORIGEM RECURSO: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: Autômata Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000001188-0.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 18.10.000001188-0.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das estações de tratamento de esgotos Navegantes, Sarandi e Rubem Berta.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 191.609,49.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI.

PROCESSO SEI 23.10.000002537-4.

CONTRATO: 23.10.000002537-4-01.

OBJETO: Utensílios para uso em laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 05 meses.

VALOR: R\$ 40.337,76.

CONTRATADA: AMBARLAB PRODUTOS LÁBORATORIAIS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000002537-4.

CONTRATO: 23.10.000002537-4-02.

OBJETO: Utensílios para uso em laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 05 meses.

VALOR: R\$ 1.350,00.

CONTRATADA: CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000002537-4.

CONTRATO: 23.10.000002537-4-03.

OBJETO: Utensílios para uso em laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 05 meses.

VALOR: R\$ 3.150,00.

CONTRATADA: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000002537-4.
CONTRATO: 23.10.000002537-4-04.
OBJETO: Utensílios para uso em laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
PRAZO: 05 meses.
VALOR: R\$ 9.857,58.

CONTRATADA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
PROCESSO SEI 23.10.000002537-4.
CONTRATO: 23.10.000002537-4-05.
OBJETO: Utensílios para uso em laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
PRAZO: 05 meses.
VALOR: R\$ 14.214,05.

CONTRATADA: EPPENDORF DO BRASIL LTDA.
PROCESSO SEI 23.10.000002537-4.
CONTRATO: 23.10.000002537-4-07.
OBJETO: Utensílios para uso em laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
PRAZO: 05 meses.
VALOR: R\$ 5.180,00.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2023
PROCESSO 23.10.000004848-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Motoamoladora (motosserra).
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: SANIGRAN LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.859,98.

ITEM 02.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 33.767,76.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.15.000001070-5

INDENIZANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA. - CNPJ sob nº 92.341.262/0001-38.

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Registro SECON nº 83945/2023.

OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 5.766,04 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), referente a serviço de locação de veículo com Motorista, conforme Nota Fiscal nº 2023/25, acostada no

Evento 23435949, com a devida autorização da área pertinente, conforme Despachos 23438239 e 23439718. Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo nº 23.15.000001070-5, a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, acima nominada dá plena e total e geral quitação.

BASE LEGAL: Fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO 23.18.000000102-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de turbinas de ônibus.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 07/07/2023 a 06/07/2024.

CONTRATO: 053/2023.

CONTRATADO: HT TURBO LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00.

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2023

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 23.18.000000.159-7

OBJETO: Aquisição de *shampoo* máquina lavar frota.

FORNECEDOR: Auto Peças Alvorada Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 18377/2023.

VALOR: R\$ 9.900,00

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

PROCESSO 23.18.000000137-6

OBJETO: Aquisição parcelada de embreagens para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de Recurso Administrativo pela empresa Mix Automotive Autopeças Ltda., itens 01 e 03, no certame em epígrafe. As razões recursais e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

PROCESSO 23.18.000000137-6

OBJETO: Aquisição parcelada de embreagens para ônibus.

Após a análise do recurso administrativo interposto pela empresa Mix Automotive Autopeças Ltda, decide-se pelo seu desprovisionamento e a manutenção de decisão que classifica as empresas Auto Peças Alvorada LTDA. e Orbid S.A Indústria e Comércio arrematantes dos itens 01 e 03, respectivamente, do certame em epígrafe. O Termo da decisão e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO 23.16.000032334-4

OBJETO: Aquisição de ferragem, ferramentas e outros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 25 de julho de 2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 014/2023.

PROCESSO: 22.16.000055180-5.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: Aquisição de 01 pistola manual para pintura de sinalização viária,

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público que a Cotação de Preço para a Dispensa de Licitação em epígrafe foi declarada fracassada.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Operadora da Disputa.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO 23.16.000033313-7

OBJETO: Aquisição de capa para colete balístico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 26/07/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 **JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL** **PROCESSO 23.12.00000642-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o recurso interposto pela empresa TEC BRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA foi improvido, tendo restado o Pregão fracassado.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br